



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1438ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos e Diretor de Negócios Substituto. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.100677/2022-79 - Proposição nº 1/2022/PRESI (5192492) - Assunto: Relatório de Controle, Riscos e Integridade, referente ao 4º Trimestre de 2021 (5180531), elaborado pela Gerência de Riscos e Controle Interno (GRCOI), subordinada à Superintendência de Integridade (Suint), em cumprimento à Resolução Normativa VALEC nº 9/2021/CONSAD (Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade da Valec). O Relatório de Controle, Riscos e Integridade consiste na apresentação e consolidação dos riscos estratégicos e controles internos relacionados com a consecução dos objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2020-2024, bem como apresenta o monitoramento e atualização trimestral do Plano de Integridade 2016-2020 e as ações do Relatório de Supervisão Ministerial. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva aprovou o Relatório de Controles, Riscos e Integridade do 4º Trimestre de 2021, com os seguintes ajustes e alterações: 1) risco 1: a) adicionar a avaliação dos indicadores orçamentários de obras constantes do Relatório Integrado de Obras, na ação de implementação relativa à Sala de Situação Trimestral da DIREX; b) estabelecer os meses de abril, junho, agosto e outubro para a realização da sala de situação; e, c) adicionar a ação de implementação de responsabilidade da PRESI/ASREL, com vistas à manutenção dos recursos previstos na LOA e a busca de recursos extraorçamentários; 2) risco 02: a) adicionar a ação de implementação denominada Ciclo de Lições Aprendidas, envolvendo a DIRAF/SULIC e PRESI/PROJUR e a DIREM/SUDEM, com foco na base histórica das últimas cinco licitações realizadas sobre o mesmo objeto às licitações vigentes, abordagem do planejamento da contratação e riscos de processo; e, b) ajuste na causa do evento de risco para “judicialização”; 3) risco 4: a) adicionar a ação de implementação no sentido de capacitar os empregados da DIREM/SUPRO para a gestão das equipes das empresas credenciadas; 4) risco 9: a) adicionar a causa “ausência de normativos” relativa ao evento de risco; 5) risco 10: a) alterar o texto do item 2.10.2 do relatório para “Extinção da Valec - Não criação da Infra S.A.”; b) excluir a causa “pressão externa desfavorável acerca da continuidade da empresa”; e, c) adicionar a ação de implementação relativa à estruturação do modelo de negócios para a empresa Infra S.A., de responsabilidade da DIRAF, com o prazo até junho/2022. A Diretoria Executiva determinou o envio da matéria à Presidência e à Superintendência de Integridade para adequação do Relatório, considerando as alterações acima expostas, para posterior envio ao Comitê de Auditoria Estatutário, para análise, e ao Conselho de Administração, para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância GRCOI (5180535). **Item 1.2** - Processo nº 51402.106585/2021-11 - Proposição nº 2/2022/DIRAF (5198778) - Assunto: Proposta de aprovação do Relatório da Reunião de Alinhamento Estratégico (RAE) do 4º trimestre de 2021. O Ofício nº 72/2021/GPP (4873053), de 22 de novembro de 2021, deu início às atividades referentes ao planejamento da RAE do 4º trimestre de 2021. O Relatório objetiva a comunicação do desempenho estratégico a partir do monitoramento dos indicadores-metas e iniciativas definidos no Planejamento Estratégico 2020-2024 e no Plano de Negócio 2021. Em 6 de janeiro de 2021, foi realizada a reunião de avaliação da Minuta da RAE (prévia da RAE) com a participação dos Diretores, Assessores, Superintendentes e Superintendência de Integridade (Suint) e, em 24 de janeiro de 2022, foi

realizada a Reunião de Avaliação Estratégica referente ao 4º trimestre de 2021, conforme Ata da Reunião (5133176), resultando no Relatório RAE 4º trimestre v3.4 (5138603), encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva aprovou o Relatório da Reunião de Alinhamento Estratégico (RAE) do 4º trimestre de 2021, com os seguintes ajustes e alterações: 1) inclusão de uma observação nos objetivos que constassem metas paralisadas (as que estão em lilás) a fim de facilitar o entendimento na leitura do relatório por parte do leitor; 2) ajuste do percentual para 100% da iniciativa “1.1.1 Contratar lote remanescente até setembro de 2021.”; 3) alteração no percentual da iniciativa “Lançar o Guia de compras públicas sustentáveis até dezembro de 2021”, da meta “2.2.2 no que diz respeito a aprovação no Consad, onde foi atribuído 100% de conclusão; 4) ajuste para 80% da submeta do objetivo 2.2 “Lançamento do Guia de Compra Públicas Sustentáveis até dezembro de 2021”; 5) ajuste para 100% para a submeta “% do plano de implementação do BIM na Valec” na meta 2.2.3 Finalizar 100% das etapas para implantação do BIM na Valec”; e 6) alteração de vermelho pra verde no que se refere ao registro no histórico nos demais trimestres das metas concluídas antes do final do ano de 2021, e determinou a submissão dos autos ao Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) para análise e ao Conselho de Administração (Consad) para deliberação, nos termos do art. 8º, inc. XIX, do Regimento Interno do Coaud e art. 42, inc. XIII, do Estatuto Social. Formulário de Avaliação de Relevância GEDIN (5192581). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

Diretor de Negócios Substituto

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 16/02/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 16/02/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 16/02/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 17/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203802** e o código CRC **F90DEBF5**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5203802

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br